

GAZETA REGIONAL

Então vereis a diferença entre o que serve a Deus e o que não serve. Mt. 3:18

SEXTA-FEIRA E SÁBADO, 17 E 18 DE OUTUBRO DE 2025

DIRETOR: Jucelino Costa dos Santos

EDIÇÃO: 4385

R\$ 3,50

Exposales começa nesta sexta com show de Bruno e Barreto

“Café da Gratidão” marcou homenagem aos profissionais da Educação de Rancho Alegre

Em um clima de alegria e reconhecimento, a Secretaria Municipal de Educação de Rancho Alegre do Oeste promoveu o “Café da Gratidão”, uma confraternização especial em comemoração ao Dia do Professor e às demais datas alusivas aos profissionais que integram a rede municipal de ensino.

PÁGINA 02



A partir desta sexta-feira (17), a cidade de Moreira Sales estará em festa, com a realização da Exposales, um dos maiores eventos com portões abertos de toda a região. A festa, que promete movimentar a região com uma programação especial, terá na sua abertura um grande show com a dupla Bruno e Barreto. PÁGINA 03

Justiça confirma mais uma vez que área das Cataratas do Iguaçu é do Paraná

Campanha de Multivacinação segue até o dia 31 em Goioerê: ‘Dia D’ é neste sábado

O Governo do Município de Goioerê, por meio da Secretaria de Saúde, está promovendo a Campanha de Multivacinação 2025, que está acontecendo entre os dias 06 a 31 de outubro, com o objetivo de atualizar a caderneta de vacinação de crianças e adolescentes menores de 15 anos.

PÁGINA 02

Impulsionada pela economia do Paraná, produção mineral cresce 43% desde 2019

A produção mineral cresceu de forma expressiva no Paraná nos últimos seis anos. De acordo com o Relatório Anual de Lavra, divulgado pela Agência Nacional de Mineração (ANM), a produção de minério – bruto e comercializado – no Estado passou de 51,2 milhões de toneladas em 2019 para 73,46 milhões de toneladas em 2024, um incremento de 43%



Rock na Praça e Encontro de Carros Antigos prometem movimentar o domingo em Goioerê

A cidade de Goioerê estará movimentada neste domingo, dia 19, com os eventos Rock na Praça e Encontro de Carros Antigos. Os dois eventos serão na ‘Praça do Prêdião’, com expectativa de participação de centenas de pessoas. O Rock na Praça, que é promovido pela Prefeitura Municipal, por meio da Secretaria de Cultura, vai reunir música, cultura e diversão para toda a família.

PÁGINA 03

Prazo para matrículas e inscrições na rede estadual é prorrogado até domingo

A Secretaria da Educação do Paraná (Seed-PR) prorrogou até o próximo domingo (19) o prazo para a rematrícula dos estudantes que permanecerão na mesma escola em 2026 e para as inscrições no Processo Classificatório da Educação Profissional (cursos técnicos). O procedimento deve ser feito preferencialmente pela Área do Aluno, acessada com CPF e celular previamente cadastrados.

PÁGINA 03

Portos do Paraná promove ações de solidariedade dentro do Outubro Rosa



Janiópolis: Cavalgada de Nossa Senhora será neste domingo (19)

Muita expectativa para a 3ª Cavalgada de Nossa Senhora Aparecida, que será realizada neste domingo, dia 19 de outubro, no Parque de Exposições de Janiópolis. O evento promete reunir cavaleiros, amazonas, muladeiros e muladeiras de toda a região, em uma grande celebração de fé, tradição e cultura sertaneja.

PÁGINA 03

Conferência Estadual dos Direitos Humanos debate desafios regionais

“Café da Gratidão” marcou homenagem aos profissionais da Educação de Rancho Alegre

PELO PARANÁ



ADIPR
Associação dos Jornais
e Portais do Paraná

Dia D

A Campanha Estadual de Multivacinação avança nas escolas do Paraná e segue até 31 de outubro. Equipes de saúde visitam 7,9 mil instituições para imunizar e atualizar as cadernetas de mais de 2,4 milhões de estudantes. Desde abril, 198 mil doses foram aplicadas. O Dia D será neste sábado (18).

Cidade Amiga

A Organização Mundial da Saúde (OMS) reconheceu Ponta Grossa como Cidade Amiga da Pessoa Idosa, integrando-a à rede global de municípios que promovem o envelhecimento ativo e saudável. Com mais de 52 mil idosos, o município se destaca por ações de autonomia, inclusão e cuidado, como o Circuito 60+ e o Condomínio do Idoso. A prefeita Elizabeth Schmidt celebrou o título, que reforça o compromisso da cidade com a qualidade de vida em todas as idades.

Semana da inovação

Curitiba sediará até 18 de outubro, a Cúpula Anual da Aliança Latino-Americana de Startups (ALAS) 2025, reunindo lideranças de 19 países durante a Semana Estadual da Inovação. O evento conta com apoio do Governo do Estado, Prefeitura de Curitiba e Ministério das Relações Exteriores. Com o tema “A Inovação está em nosso DNA”, a cúpula promoverá rodadas de negócios, painéis e workshops, consolidando o Paraná como referência em tecnologia e empreendedorismo.

Investimento

A Prefeitura de Curitiba iniciou a instalação de aparelhos de ar-condicionado em 154 escolas, CMEIs e CMAEIs da rede municipal. O investimento de R\$ 50 milhões permitirá climatizar 1,6 mil salas nesta primeira fase, com prazo de até oito meses. As unidades foram escolhidas conforme o mapa de calor da cidade. Segundo o prefeito Eduardo Pimentel, a medida garante mais conforto e bem-estar para alunos e educadores.

Frotas Paraná

O Programa Descarbonização de Frotas Paraná, lançado pela Secretaria de Indústria, Comércio e Serviços (SEIC) em parceria com a Fetranspar, busca reduzir as emissões do transporte substituindo o diesel por biometano e combustíveis renováveis. A iniciativa integra a estratégia estadual de transição energética e fortalece o ecossistema de inovação e sustentabilidade. O programa consolida o Paraná como referência nacional em mobilidade limpa.

Verão Maior

O Governo do Paraná divulgará na terça-feira (21), nas redes sociais, a aguardada programação de shows do Verão Maior Paraná 2025/2026, o maior festival gratuito do país. A última temporada reuniu quase 2 milhões de pessoas nas praias de Matinhos e Pontal do Paraná. O evento, que já trouxe nomes como Luan Santana, Roupas Nova, Simone Mendes e Raça Negra, promete novamente lotar o Litoral com música e diversão.

Portos do Paraná

A Portos do Paraná movimentou 55,3 milhões de toneladas entre janeiro e setembro de 2025, alta de 6,2% em relação ao mesmo período do ano anterior, e caminha para atingir 70 milhões de toneladas até dezembro. O destaque é para os grãos sólidos, que representam 61,5% do total. O número de atracações também cresceu, chegando a 2.124 navios. O aumento do calado e a expansão das exportações de milho, soja e frango congelado impulsionam o desempenho recorde do porto.

Da Redação ADI-PR Curitiba

Coluna publicada simultaneamente em 22 jornais e portais associados. Saiba mais em www.adipr.com.br



As homenagens foram em reconhecimento ao trabalho dos professores no município

Em um clima de alegria e reconhecimento, a Secretaria Municipal de Educação de Rancho Alegre do Oeste promoveu o “Café da Gratidão”, uma confraternização especial em comemoração ao Dia

do Professor e às demais datas alusivas aos profissionais que integram a rede municipal de ensino.

O prefeito Cássio Zanuto participou do evento, acompanhado do vice-prefeito Amarildo

Silva, da presidente da Câmara, Valéria Minerino, e de vereadores municipais, reforçando o apoio da administração ao trabalho realizado pela equipe da Educação.

O encontro reuniu

todos os funcionários da Educação de Rancho Alegre do Oeste, incluindo as equipes do CMEI Pequeno Príncipe, CMEI Bom Jesus e da Escola Municipal Manoel Medina Martins, em um momento de celebração e valorização de todos que contribuem para o funcionamento e a qualidade da educação no município.

A secretária de Educação, Silvana Gois (foto), destacou que o evento foi pensado para reconhecer o esforço e a importância de cada colaborador. “Todos fazem parte da nossa educação e educam também, cada um com seu papel essencial. Este encontro é uma forma de agradecer e valorizar o trabalho de todos”, afirmou.



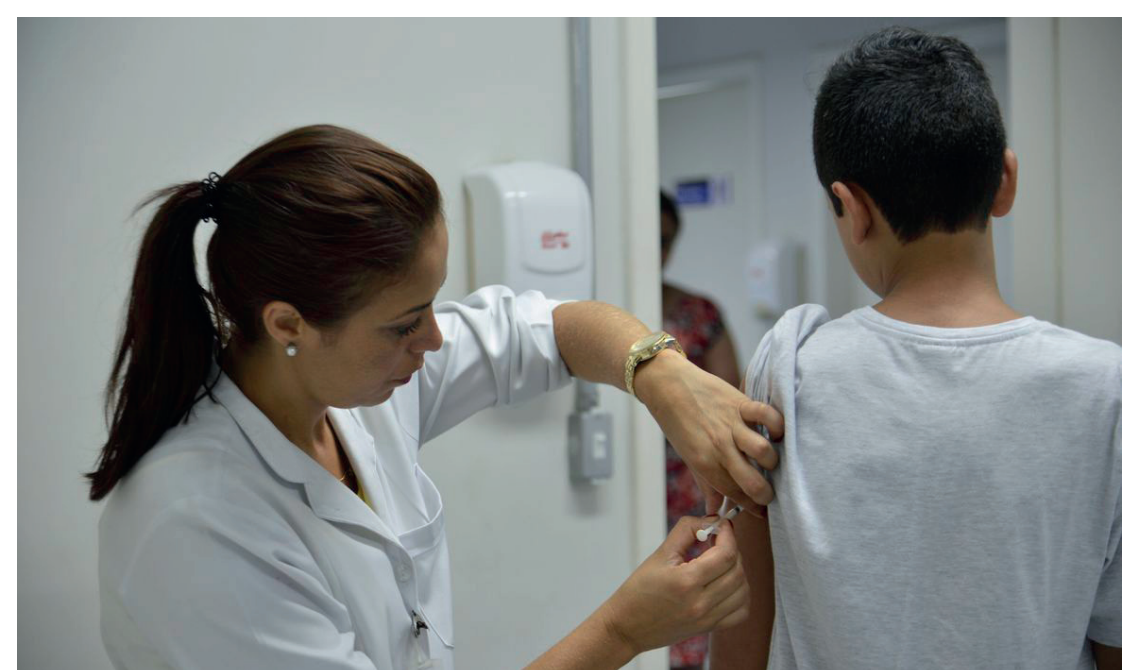
O prefeito Cássio, o vice Amarildo e vereadores participaram do evento

Campanha de Multivacinação segue até o dia 31 em Goioerê: ‘Dia D’ é neste sábado

O Governo do Município de Goioerê, por meio da Secretaria de Saúde, está promovendo a Campanha de Multivacinação 2025, que está acontecendo entre os dias 06 a 31 de outubro, com o objetivo de atualizar a caderneta de vacinação de crianças e adolescentes menores de 15 anos.

Durante esse período, pais e responsáveis devem procurar a Unidade Básica de Saúde (UBS) mais próxima para verificar se há vacinas em atraso e garantir que todas as doses estejam em dia. Manter a vacinação atualizada é essencial para prevenir doenças e proteger a saúde de toda a comunidade.

O secretário de Saúde de Goioerê, Orlando Baggio, cita a importância da vacinação. “Quando a vacinação não atinge a cobertura ideal, colocamos em risco a saúde



O Dia D da vacinação será neste sábado (18): atendimento das 8h às 18h

de toda uma geração, daí a importância dos pais e responsáveis em incentivar seus filhos a serem vacinados”, comenta ele.

DIA D: - O Dia D de vacinação será neste sábado (18). Nesta data, as UBS Central, Candeias, Jaracatiá e Jardim Universitário estarão abertas especialmente para atender a população das 8 às 16 horas.

“O Dia D é uma oportunidade para que as famílias que não conseguem ir durante a semana possam atualizar as vacinas de seus filhos, garantindo mais proteção e saúde para todos”, diz o secretário Orlando.

Ele reforça que todas as vacinas do calendário básico estarão disponíveis, e que não é necessário agendamento prévio — basta levar a

caderneta de vacinação e o cartão do SUS.

“A vacinação é um ato de responsabilidade coletiva. Quando cada família faz a sua parte, protegemos não apenas nossos filhos, mas toda a cidade”, disse, acrescentando que o objetivo é facilitar o acesso das famílias às vacinas e garantir que nenhuma criança ou adolescente fique com a caderneta em atraso.

GAZETA REGIONAL

O PALADINO DA VERDADE

EDITORA GAZETA REGIONAL DE GOIOERÊ LTDA
CNPJ: 05.672.010/0001-97

Diretor Responsável: Jucelino Costa dos Santos

REDAÇÃO, OFICINA E ESCRITÓRIO

Rua Uruguai, 15 - Jardim Morumbi

CEP: 87.360-000 - Goioerê - Paraná

SEDE PRÓPRIA

Fone - 3522-2537

E-Mail gazetagoioere@gmail.com

Projeto visual e diagramação: Gazeta Regional



ADIPR

Associação dos Jornais
e Portais do Paraná

Os artigos assinados não exprimem
necessariamente a opinião do Jornal

Exposales começa nesta sexta com show de Bruno e Barreto

A partir desta sexta-feira (17), a cidade de Moreira Sales estará em festa, com a realização da Exposales, um dos maiores eventos com portões abertos de toda a região.

A festa, que promete movimentar a região com uma programação especial, terá na sua abertura um grande show com a dupla Bruno e Barreto.

Segundo os organizadores, a expectativa é das melhores, com a festa reunindo cultura, entretenimento e momentos marcantes para toda a família.

Além de shows todas as noites, a Exposales vai contar com rodeio,



A dupla Bruno e Barreto abrirá o evento com um grande show nesta sexta-feira

parque de diversão, torneio leiteiro e praça de alimentação, com vários tipos de pratos e comidas.

O evento acontece no Parque de Exposições José Canezin, preparado para receber com conforto e segurança todos os visitantes. “Estamos animados e acreditando em uma grande festa”, diz o prefeito Luiz Volpato.

Ele cita que além da diversão, a festa que anualmente é realizada no município, fortalece a economia local, reunindo expositores, empreendedores e parceiros em um ambiente de integração e celebração.

Rock na Praça e Encontro de Carros Antigos prometem movimentar o domingo em Goioerê

A cidade de Goioerê estará movimentada neste domingo, dia 19, com os eventos Rock na Praça e Encontro de Carros Antigos. Os dois eventos serão na ‘Praça do Prêdião’, com expectativa de participação de centenas de pessoas.

O Rock na Praça, que é promovido pela Prefeitura Municipal, por meio da Secretaria de Cultura, vai reunir música, cultura e diversão para toda a família. A programação começa às 9h, com a exposição de carros antigos e a participação de clubes de colecionadores de Goioerê e região.

Já a partir das 15h, o público poderá curtir



O evento está programado para acontecer neste domingo em Goioerê

shows de rock com bandas locais e que estão fazendo muito sucesso em toda a região. Ao todo, serão 10 apresen-

tações musicais, com cada banda prometendo dar o seu melhor.

A organização destaca que será um momento

de lazer e integração, unindo a paixão pelos carros clássicos ao melhor do rock. “Vai ser demais”, destacam eles.

Prazo para matrículas e inscrições na rede estadual é prorrogado até domingo

A Secretaria da Educação do Paraná (Seed-PR) prorrogou até o próximo domingo (19) o prazo para a matrícula dos estudantes que permanecerão na mesma escola em 2026 e para as inscrições no Processo Classificatório da Educação Profissional (cursos técnicos). O procedimento deve ser feito preferencialmente pela Área do Aluno, acessada com CPF e celular previamente cadastrados.

De acordo com o secretário estadual da Educação, Roni Miranda, a prorrogação atende famílias que encontraram dificuldades no período inicial e garante a organização do próximo ano letivo. “A ampliação do prazo permite que todos confirmem a vaga e participem das etapas seguintes. É essencial para planejarmos, com qualidade, o atendimento de cada estudante em 2026”, afirma.

Ainda segundo o se-

cretário, o formato digital segue como destaque do processo. “A Área do Aluno representa um avanço na modernização da rede, simplificando o fluxo, dando transparência e fortalecendo a relação com a comunidade escolar”, completa.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS – A confirmação da matrícula exige a apresentação de documentos que podem ser anexados diretamente na plataforma ou entregues presencialmente na escola a partir de janeiro de 2026. São exigidos comprovante de vacinação atualizado, documento de identificação do estudante (RG e CPF), certidão de nascimento, documento com foto do responsável legal, no caso de menores de idade, e comprovante de residência atualizado emitido pela Copel ou Sanepar nos últimos dois meses.

Janiópolis: Cavalgada de Nossa Senhora será neste domingo (19)

Muita expectativa para a 3ª Cavalgada de Nossa Senhora Aparecida, que será realizada neste domingo, dia 19 de outubro, no Parque de Exposições de Janiópolis.

O evento promete reunir cavaleiros, amazonas, muladeiros e muladeiras de toda a região, em uma grande celebração de fé, tradição e cultura sertaneja.

A cavalgada é organizada pela Prefeitura de Janiópolis com apoio do Governo do Estado

do Paraná, por meio da Secretaria de Estado do Turismo.

A programação começa neste sábado, dia 18, com a recepção dos participantes no Parque de Exposições. No domingo, a partir das 7h, será servido o café da manhã, seguido pela saída da cavalgada às 9h, em um percurso de aproximadamente 12 quilômetros, passando por belas paisagens rurais.

O almoço será servido a partir das 11h30,

com valor de R\$ 30,00 por pessoa, e logo depois, às 13h30, o público poderá curtir o show ao vivo da Banda Garrafão, uma das mais renomadas do Sul do Brasil. Com mais de duas décadas de estrada, a banda é reconhecida por seu estilo alegre e marcante, com sucessos como “Capricha Gaitreiro”, “O Garrafão”, “Saudade do Bailão” e “Casa de Tábuas”.

Durante o evento, também haverá premiação para as seguintes ca-



Muita expectativa para a 3ª Cavalgada de Nossa Senhora Aparecida, que será realizada neste domingo, dia 19

tegorias: Comitiva mais numerosa, cavaleiro e amazona mais velhos, cavaleiro e amazona mais novos, cavaleiro e

amazona mais trajados e comitiva mais distante.

A 3ª Cavalgada Nossa Senhora Aparecida promete ser um momento

de integração, devoção e diversão, celebrando a cultura sertaneja e as tradições do interior paranaense.



MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
 ESTADO DO PARANÁ
 Rua Otto Macedo, nº 629, CEP 87370-000 - Moreira Sales-PR
 CNPJ nº 76.217.025/0001-03 - Fone (44) 3532-8100 - Fax (44) 3532-8121
 www.moreirasales.pr.gov.br
 e-mail: prefeitura@moreirasales.pr.gov.br

EDITAL nº 430/2025

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA A FUNÇÃO DE GESTOR(A) ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MOREIRA SALES - BIÊNIO 2026/2027

A Secretária Municipal de Educação e Cultura do Município de Moreira Sales, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Decreto Municipal nº 615/2025,

TORNA PÚBLICA

a abertura do processo de seleção para o provimento da função de Gestor(a) Escolar (Diretor(a) das Escolas Municipais de Ensino Fundamental e dos Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs), para o biênio 2026/2027.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Edital rege o processo de seleção de profissionais do magistério para o exercício da função de Gestor(a) Escolar, com base em critérios de mérito e desempenho, em conformidade com a legislação federal e municipal vigente, visando o fortalecimento da gestão democrática e a melhoria da qualidade da educação.

2. DA COMISSÃO CENTRAL DE SELEÇÃO

2.1. O processo será coordenado e supervisionado pela Comissão Central de Seleção, nomeada pela Portaria nº 279/2025, de 14 de Outubro de 2025 e instituída pelo Decreto nº 615/2025, a quem compete deliberar sobre as inscrições, análise de documentos, avaliação dos Planos de Gestão, julgamento de recursos e demais atos pertinentes.

3. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1. Poderá inscrever-se no processo de seleção o profissional do magistério que, cumulativamente, atender aos seguintes requisitos, conforme Art. 5º do Decreto nº 615/2025:

- a) Ser titular de cargo efetivo no Quadro Próprio do Magistério do Município de Moreira Sales;
- b) Ter, no mínimo, 03 (três) anos de efetivo exercício no magistério público municipal, tendo concluído o estágio probatório;
- c) Possuir formação em Nível Superior com Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior;
- d) Não ter sofrido penalidade administrativa nos últimos 02 (dois) anos, contados da data de publicação deste Edital;
- e) Estar lotado há no mínimo 6 (seis) meses no estabelecimento de ensino em que pretende concorrer ao cargo de gestor;
- f) Estar em dia com as obrigações eleitorais e não possuir condenação criminal transitada em julgado;
- g) Apresentar certificado de aprovação, com no mínimo 70% de aproveitamento, em Curso de Formação em Gestão Escolar (mínimo de 40 horas), oferecido ou validado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura nos últimos 5 (cinco) anos.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão realizadas presencialmente na Sede da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, localizada na Avenida Vereador Luiz Posso 1200 - Centro, no período estipulado no Anexo I - Cronograma.

4.2. No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá apresentar, em envelope lacrado, os seguintes documentos (cópias legíveis acompanhadas dos originais para conferência):

- a) Requerimento de Inscrição devidamente preenchido (Anexo III);
- b) Cópia da Cédula de Identidade (RG) e do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Cópia do Diploma de Graduação, conforme requisito do item 3.1, alínea 'c';
- d) Cópia do Certificado do Curso de Formação em Gestão Escolar, conforme requisito do item 3.1, alínea 'f';
- e) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo site do TSE;
- f) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (Justiça Estadual e Federal);

g) Declaração de Tempo de Serviço emitida pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura (Anexo VI).

h) Plano de Gestão Escolar, conforme a estrutura do Anexo IV.

4.3. Será permitida a inscrição para concorrer à gestão de apenas 01 (uma) unidade escolar.

4.4. O candidato deverá ter disponibilidade para atuar como gestor escolar, no estabelecimento para o qual se candidatar, por até 40 (quarenta) horas semanais.

4.5. A homologação das inscrições será publicada em mural na Secretaria de Educação e Cultura e no site oficial do Município, conforme cronograma.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O processo seletivo ocorrerá em formatos distintos para a Educação Infantil e para o Ensino Fundamental.

5.2. Para a Função de Gestor dos Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs):

5.2.1. A seleção ocorrerá exclusivamente por meio da análise de mérito e desempenho, em etapa única, de caráter eliminatório e classificatório, conforme Art. 6º do Decreto nº 615/2025.

5.2.2. Etapa Única - Análise do Plano de Gestão Escolar: Os candidatos entregar, no ato da inscrição, seu Plano de Gestão Escolar, conforme a estrutura do Anexo IV.

5.2.3. O Plano de Gestão será avaliado pela Comissão Central de Seleção com base nos critérios estabelecidos no Anexo V, com pontuação de 0 (zero) a 100 (cem).

5.2.4. Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota mínima de 70 (setenta) pontos.

5.2.5. A classificação final será a nota obtida na avaliação do Plano de Gestão, e o(a) candidato(a) melhor classificado(a) para cada CMEI será indicado(a) para nomeação.

5.3. Para a Função de Gestor das Escolas Municipais de Ensino Fundamental:

5.3.1. A seleção ocorrerá em duas fases, conforme Art. 9º do Decreto nº 615/2025.

5.3.2. Fase 1 - Avaliação de Mérito e Desempenho (Eliminatória e Classificatória):

- a) Esta fase consiste na Análise do Plano de Gestão Escolar, seguindo os mesmos procedimentos, estrutura (Anexo IV) e critérios de avaliação (Anexo V) descritos no item 5.2;
- b) Serão considerados aptos para a Fase 2 todos os candidatos que obtiverem nota mínima de 70 (setenta) pontos na avaliação de seus Planos de Gestão.

5.3.3. Fase 2 - Consulta Pública à Comunidade Escolar (Classificatória):

- a) A Secretaria Municipal de Educação e Cultura publicará a lista dos candidatos aptos a participar da Consulta Pública para cada unidade escolar.
- b) A consulta será realizada em data, local e horário estipulados no cronograma, por meio de voto direto e secreto.
- c) Foderão votar, conforme Art. 12 do Decreto nº 615/2025:
 - I - Profissionais do magistério e demais servidores em efetivo exercício na unidade escolar;
 - II - Alunos maiores de 16 anos, regularmente matriculados;
 - III - Pais ou responsáveis legais por alunos menores de 16 anos (um voto por família).
- d) Será considerado escolhido(a) o(a) candidato(a) que obtiver o maior número de votos válidos na Consulta Pública, sendo este(a) indicado(a) para nomeação.

6. DOS RECURSOS

6.1. Caberá recurso à Comissão Central de Seleção contra o resultado da homologação das inscrições e da avaliação do Plano de Gestão, no prazo de 02 (dois) dias úteis após a publicação de cada resultado.

6.2. Os recursos deverão ser protocolados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, devidamente fundamentados.

6.3. A decisão da Comissão sobre o recurso será soberana na esfera administrativa.

7. DA NOMEAÇÃO E POSSE

7.1. Finalizado o processo seletivo e homologado o resultado final, os candidatos indicados para cada unidade escolar serão nomeados por ato do Chefe do Poder Executivo, para um mandato de 02 (dois) anos, correspondente ao biênio 2026/2027.

7.2. A posse ocorrerá em data a ser definida pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, antes do início do ano letivo de 2026.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo.

8.2. A inscrição do(a) candidato(a) implicará a aceitação tácita das normas contidas neste Edital e no Decreto nº 615/2025.

8.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Central de Seleção.

Município de Moreira Sales, aos 14 dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco.

Maria Eugênia da Silva Viotto
 Secretária Municipal de Educação e Cultura



MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
 ESTADO DO PARANÁ
 Rua Otto Macedo, nº 629, CEP 87370-000 - Moreira Sales-PR
 CNPJ nº 76.217.025/0001-03 - Fone (44) 3532-8100 - Fax (44) 3532-8121
 www.moreirasales.pr.gov.br
 e-mail: prefeitura@moreirasales.pr.gov.br

ANEXO I - CRONOGRAMA

ITEM	ETAPA	DATA DE INÍCIO	DATA FINAL
1	Publicação do Edital	17/10/2025	17/10/2025
2	Período de Inscrições dos Candidatos	20/10/2025	29/10/2025
3	Publicação da Homologação das Inscrições	30/10/2025	30/10/2025
4	Período de Análise dos Planos de Gestão pela Comissão	31/10/2025	14/11/2025
5	Divulgação do Resultado da Análise dos Planos de Gestão (Resultado da Etapa Única para CMEIs e da Fase I para Escolas)	17/11/2025	17/11/2025
6	Prazo para Interposição de Recursos sobre a Análise dos Planos	18/11/2025	19/11/2025
7	Análise dos Recursos e Publicação do Resultado Final da Fase I e da lista de candidatos aptos para a Consulta Pública	21/11/2025	21/11/2025

8	Período de Apresentação dos Planos de Gestão à Comunidade Escolar (Apenas candidatos das Escolas de Ensino Fundamental)	24/11/2025	28/11/2025
9	Realização da Consulta Pública nas Escolas de Ensino Fundamental	05/12/2025	05/12/2025
10	Divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo (CMEIs e Escolas)	08/12/2025	08/12/2025
11	Homologação Final do Processo Seletivo pelo Chefe do Executivo	10/12/2025	10/12/2025

ANEXO II - LISTA DAS UNIDADES ESCOLARES E VAGAS

A) ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL
 (Processo Seletivo: Análise de Mérito e Desempenho + Consulta Pública)

UNIDADE ESCOLAR	CARGA HORÁRIA DA FUNÇÃO
Escola Municipal Eulália D. de Oliveira Zaranonelli	40 horas semanais
Escola Municipal Leonilda Obadoswki Prado	40 horas semanais
Escola Municipal Luciane Almeida Liberal	40 horas semanais
Escola Municipal São José	40 horas semanais

B) CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEIs)
 (Processo Seletivo: Exclusivamente por Análise de Mérito e Desempenho)

UNIDADE ESCOLAR	CARGA HORÁRIA DA FUNÇÃO
CMEI Padre Alberto Mário Pierobon	40 horas semanais
CMEI Professor Geraldo Prehl	40 horas semanais
CMEI Pequeno Príncipe	40 horas semanais
CMEI Olivio Adamo	40 horas semanais
CMEI Moisés Barbosa da Silva	40 horas semanais

ANEXO III - REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

À COMISSÃO CENTRAL DE SELEÇÃO DE GESTORES ESCOLARES.

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____ e do CPF nº _____, matrícula nº _____, cargo _____, venho requerer a minha inscrição no Processo de Seleção para a função de Gestor(a) Escolar para o biênio 2026/2027, para a seguinte unidade de ensino:

Para tanto, apresento os documentos exigidos no item 4.2 do Edital e declaro, sob as penas da lei:

1. Ter pleno conhecimento de todas as normas e condições estabelecidas no Edital nº 430/2025 e no Decreto nº 615/2025, às quais adiro integralmente.
2. Preencher todos os requisitos para a inscrição e para o exercício da função.
3. Estar ciente de que a falsidade nas declarações ou a irregularidade na documentação, a qualquer tempo, anulará todos os atos decorrentes da minha inscrição.

Nestes termos, pede deferimento.

Moreira Sales, ____ de ____ de 2025.

Assinatura do(a) Candidato(a)

ANEXO IV - ESTRUTURA DO PLANO DE GESTÃO ESCOLAR

O Plano de Gestão Escolar é o documento que norteará as ações do(a) futuro(a) gestor(a). Deve ser um projeto executável, alinhado ao Projeto Político Pedagógico (PPP) da unidade e às diretrizes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. O documento deve ser elaborado de forma clara e objetiva, seguindo a estrutura abaixo:

1. CAPA
 - Nome do Município e da Secretaria de Educação e Cultura
 - Título: Plano de Gestão Escolar - Biênio 2026/2027
 - Nome da Unidade Escolar pretendida
 - Nome completo do(a) candidato(a)
 - Local e Ano
2. APRESENTAÇÃO E JUSTIFICATIVA DA CANDIDATURA
 - Breve apresentação profissional do(a) candidato(a).
 - Exposição dos motivos da candidatura e da sua concepção de gestão escolar (democrática, participativa, focada na aprendizagem, etc.).
3. DIAGNÓSTICO E CONTEXTUALIZAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR
 - Análise do cenário atual da unidade escolar, com base em dados.
 - Apresentação de indicadores educacionais (IDEB, Taxas de aprovação/reprovação, evasão, resultados de avaliações internas e externas).
 - Descrição da comunidade escolar (perfil dos alunos, famílias, equipe de profissionais).
 - Identificação das principais potencialidades e dos desafios da unidade escolar.
4. OBJETIVOS E METAS
 - Objetivo Geral: O que se pretende alcançar ao final dos dois anos de gestão.
 - Objetivos Específicos: Desdobramentos do objetivo geral, focados nas diferentes dimensões da gestão.
5. PROPOSTA DE AÇÃO POR DIMENSÃO



MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
 ESTADO DO PARANÁ
 Rua Otto Macedo, nº 629, CEP 87370-000 - Moreira Sales-PR
 CNPJ nº 76.217.025/0001-03 - Fone (44) 3532-8100 - Fax (44) 3532-8121
 www.moreirasales.pr.gov.br
 e-mail: prefeitura@moreirasales.pr.gov.br

- Para cada dimensão abaixo, o(a) candidato(a) deverá apresentar, a partir do diagnóstico, um quadro com: Metas, Ações Estratégicas, Prazos e Indicadores de Avaliação.

- 5.1. Gestão Pedagógica: Foco no processo de ensino-aprendizagem.
- Acompanhamento do currículo e das práticas docentes.
- Formação continuada da equipe.
- Estratégias para recuperação de aprendizagens.
- Avaliação da aprendizagem e uso dos resultados.
- Inclusão de alunos com necessidades educacionais especiais.

- 5.2. Gestão de Pessoas e Participativa: Foco no desenvolvimento da equipe e no envolvimento da comunidade.
- Ações para o clima organizacional e valorização dos profissionais.
- Fortalecimento dos órgãos colegiados (Conselho Escolar, AFME).
- Estratégias de comunicação e articulação com as famílias e a comunidade.

- 5.3. Gestão Administrativa e Financeira: Foco na organização dos recursos.
- Planejamento para o uso de recursos (PDDE, recursos próprios, etc.).
- Transparência e prestação de contas.
- Manutenção da infraestrutura e conservação do patrimônio

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- Síntese da visão de futuro para a unidade escolar e reforço do compromisso com uma gestão de qualidade.

7. REFERÊNCIAS

- Listar as fontes teóricas e legais que embasaram o plano.

ANEXO V - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO

O Plano de Gestão Escolar será avaliado pela Comissão Central de Seleção, com nota de 0 a 100, distribuída conforme os seguintes critérios:

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1. Clareza e Coerência (O texto está bem estruturado, com linguagem clara, objetiva e sem erros conceituais?)	10 pontos
2. Diagnóstico da Unidade Escolar (A análise da realidade da escola é consistente e baseada em dados e evidências? Identifica corretamente os desafios e potencialidades?)	20 pontos
3. Fundamentação Teórica e Legal (O plano está alinhado à legislação educacional vigente, ao PPP da unidade e às diretrizes da Secretaria?)	15 pontos
4. Proposta de Ação - Gestão Pedagógica (As metas e ações propostas são pertinentes e focadas na melhoria da aprendizagem dos alunos? São inovadoras e exequíveis?)	25 pontos
5. Proposta de Ação - Demais Dimensões (Pessoas/Participativa e Administrativa/Financeira) (As metas e ações para as outras áreas são claras, relevantes e demonstram capacidade de gestão integrada?)	20 pontos
6. Viabilidade e Sistema de Monitoramento (O plano como um todo é realista e exequível no prazo de dois anos? Os indicadores de avaliação propostos são adequados para medir o sucesso das ações?)	10 pontos
TOTAL	100 pontos

Nota mínima para aprovação: 70 pontos.

ANEXO VI - MODELO DE DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

(Papel timbrado da Prefeitura Municipal de Moreira Sales)

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins de inscrição no Processo de Seleção para Gestor(a) Escolar, regido pelo Edital nº 430/2025, que o(a) servidor(a) [NOME COMPLETO DO(A) CANDIDATO(A)], portador(a) do CPF nº _____ e matrícula nº _____, é titular do cargo efetivo de _____, conta, até a data de publicação do referido edital, com XX anos, XX meses e XX dias de efetivo exercício no magistério público do Município de Moreira Sales, tendo superado o estágio probatório.

A presente declaração é emitida para atender às exigências do processo seletivo em questão.

Moreira Sales, ____ de ____ de 2025.

Assinatura do(a) Declarante

DECRETO Nº 615/2025
 Data: 13 de outubro de 2025.

SÚMULA: REGULAMENTA O PROCESSO DE SELEÇÃO PARA A FUNÇÃO DE GESTOR ESCOLAR DAS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MOREIRA SALES PARA O BIÊNIO 2026/2027, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES, ESTADO DO PARANÁ, LUIZ ANTÔNIO VOLPATO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS e:

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb);

CONSIDERANDO a condicionalidade de melhoria de gestão para o recebimento da complementação-VAAR (Valor Anual por Aluno por Resultados), que exige o provimento do cargo de gestor escolar de acordo com critérios técnicos de mérito e desempenho;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 405/2009, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal, e a Lei Municipal nº 435/2009, que trata da escolha de diretores; e

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer um processo de seleção transparente, técnico e democrático, que valorize a competência profissional e a participação da comunidade escolar,

D E C R E T A:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

CONTINUAÇÃO

MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
 ESTADO DO PARANÁ
 Rua Otto Macedo, nº 629, CEP 87370-000 - Moreira Sales-PR
 CNPJ nº 76.217.025/0001-03 - Fone (44) 3532-8100 - Fax (44) 3532-8121
 www.moreirasales.pr.gov.br
 e-mail: prefeitura@moreirasales.pr.gov.br

Art. 1º. Fica regulamentado, por meio deste Decreto, o processo de seleção para o provimento da função de Gestor Escolar (Diretor) dos Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs) e das Escolas Municipais de Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino de Moreira Sales, para o mandato correspondente ao biênio 2026/2027.

Art. 2º. O processo de seleção reger-se-á pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, e será pautado pela valorização do mérito profissional e pela gestão democrática do ensino público.

Art. 3º. A Secretaria Municipal de Educação e Cultura será responsável pela coordenação geral de todo o processo seletivo, incluindo a publicação de edital específico, a nomeação de comissões e a homologação dos resultados.

Art. 4º. Fica instituída a Comissão Central de Seleção, a ser nomeada por Portaria do(a) Secretário(a) Municipal de Educação e Cultura, com a seguinte composição:

- I - 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
- II - 01 (um) Pedagogo da rede municipal de ensino;
- III - 01 (um) representante dos professores, indicado pela categoria;
- IV - 01 (um) representante dos Conselhos Escolares ou APMFs.

Parágrafo único. A Comissão será responsável por supervisionar todas as etapas do processo seletivo, analisar documentos, julgar recursos e garantir o fiel cumprimento deste Decreto e do edital correspondente.

CAPÍTULO II
DOS REQUISITOS PARA CANDIDATURA

Fls. 2

Art. 5º. Poderá inscrever-se no processo de seleção o profissional do magistério que, cumulativamente, atender aos seguintes requisitos:

- I - Ser titular de cargo efetivo no Quadro Próprio do Magistério do Município de Moreira Sales;
- II - Ter, no mínimo, 03 (três) anos de efetivo exercício no magistério público municipal, tendo concluído o estágio probatório;
- III - Possuir formação em Nível Superior com Licenciatura Plena em pedagogia ou normal superior;
- IV - Não ter sofrido penalidade administrativa nos últimos 02 (dois) anos, contados da data de publicação do edital;
- V - Estar em dia com as obrigações eleitorais e não possuir condenação criminal transitada em julgado.

CAPÍTULO III
DO PROCESSO SELETIVO PARA GESTOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Art. 6º. A escolha para a função de Gestor Escolar dos Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs) ocorrerá exclusivamente por meio de processo seletivo técnico, baseado em critérios de mérito e desempenho, compreendendo as seguintes etapas classificatórias e eliminatórias:

- I - Primeira Etapa: Curso de Formação em Gestão Escolar;
 - a) Os candidatos inscritos deverão ter sido aprovados, com no mínimo 70% (setenta por cento) de aproveitamento, em Curso de Formação em Gestão Escolar, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas, oferecido ou validado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura dentro dos 5 (cinco) anos anteriores à data da publicação do edital de abertura do processo seletivo.

- II - Segunda Etapa: Apresentação e Análise do Plano de Gestão Escolar;
 - a) Os candidatos aprovados na primeira etapa deverão elaborar e apresentar um Plano de Gestão Escolar para a unidade de ensino pretendida, conforme modelo e diretrizes a serem definidos no edital.
 - b) O Plano de Gestão será avaliado pela Comissão Central de Seleção, considerando critérios como coerência com o Projeto Político Pedagógico (PPP) da unidade, viabilidade, inovação e alinhamento às políticas educacionais do município.

Art. 7º. A classificação final dos candidatos à função de Gestor de CMEI será obtida pela média ponderada das notas obtidas na avaliação do Curso de Formação e na análise do Plano de Gestão, conforme pesos a serem definidos em edital.

Art. 8º. O candidato com a maior pontuação final para cada CMEI será nomeado pelo Chefe do Poder Executivo para a função de Gestor Escolar.

CAPÍTULO IV
DO PROCESSO SELETIVO PARA GESTOR DO ENSINO FUNDAMENTAL

Art. 9º. A escolha para a função de Gestor Escolar das Escolas Municipais de Ensino Fundamental ocorrerá em duas fases distintas e sucessivas:

- I - Fase 1: Avaliação de Mérito e Desempenho (Eliminatória e Classificatória);
- II - Fase 2: Consulta Pública à Comunidade Escolar (Classificatória).

Art. 10. A Fase 1 (Avaliação de Mérito e Desempenho) seguirá, obrigatoriamente, as mesmas etapas previstas no Art. 6º deste Decreto:

- I - Curso de Formação em Gestão Escolar, com avaliação final;
- II - Apresentação e Análise do Plano de Gestão Escolar.

Art. 11. Serão considerados aptos a participar da Fase 2 (Consulta Pública) somente os candidatos que forem aprovados em todas as etapas da Fase 1, conforme critérios definidos neste Decreto e no edital.

Art. 12. A Fase 2 (Consulta Pública) consistirá na escolha, pela comunidade escolar, de um dos candidatos previamente habilitados na Fase 1.

§ 1º. A Secretaria Municipal de Educação e Cultura publicará a lista dos candidatos aptos para cada unidade escolar e convocará a consulta pública.

§ 2º. Terão direito a voto:

- a) Profissionais do magistério e demais servidores em efetivo exercício na unidade escolar;
- b) Alunos maiores de 16 (dezesesseis) anos, regularmente matriculados;
- c) Pais ou responsáveis legais por alunos menores de 16 (dezesesseis) anos, sendo permitido 01 (um) voto por família, independentemente do número de filhos matriculados na unidade.

§ 3º. A consulta será realizada por meio de voto direto e secreto, em data e horário definidos no edital, sendo vedado o voto por representação.

Art. 13. Será considerado escolhido pela comunidade escolar o candidato que obtiver a maioria simples dos votos válidos na consulta pública.

Art. 14. O candidato mais votado em cada Escola Municipal será nomeado pelo Chefe do Poder Executivo para a função de Gestor Escolar.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 15. O edital do processo seletivo, a ser publicado pela Secretaria Municipal de Educação e

Fls. 5

MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
 ESTADO DO PARANÁ
 Rua Otto Macedo, nº 629, CEP 87370-000 - Moreira Sales-PR
 CNPJ nº 76.217.025/0001-03 - Fone (44) 3532-8100 - Fax (44) 3532-8121
 www.moreirasales.pr.gov.br
 e-mail: prefeitura@moreirasales.pr.gov.br

Cultura, detalhará o cronograma completo, os pesos de cada etapa avaliativa, os critérios de desempate e os procedimentos para inscrição e recurso.

Art. 16. O processo de seleção regulamentado por este Decreto será realizado até o final do ano letivo de 2025, com nomeação dos escolhidos para início do mandato no primeiro dia letivo de 2026.

Art. 17. Os casos omissos neste Decreto serão resolvidos pela Comissão Central de Seleção, em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 18. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES-PARANÁ, AOS TREZE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

LUIZ ANTÔNIO VOLPATO
 Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
 ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 068/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 149/2025

Pelo presente, homologo, para que surta os efeitos legais, o processo de Dispensa Presencial para registro de preços, nos termos do art. 75, inciso III alínea "a", da Lei nº 14.133/2021, conforme abaixo discriminado:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM DE VEÍCULOS LEVES, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS QUE INTEGRAM A FROTA DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS - PARANÁ.

CONTRATADO: 54.554.186 ALEXANDRE XAVIER DA MOTA
 CNPJ Nº 54.554.186/0001-50
 Valor total: **RS 33.300,00 (trinta e três mil e trezentos reais)**

2	GABINETE DO PREFEITO
1	GABINETE DO PREFEITO
2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
333903919030000000	SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM
0	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
20	REDUZIDO
5	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
2	PREFEITURA DE FAZENDA
2005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO
333903919030000000	SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM
0	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
76	REDUZIDO
5	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
4	VIACAO E URBANISMO
2007	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIACAO E URBANISMO
333903919030000000	SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM
0	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
132	REDUZIDO
5	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
4	VIACAO E URBANISMO
2007	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIACAO E URBANISMO
333903919030000000	SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM
510	TAXAS - EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA
134	REDUZIDO
5	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
4	VIACAO E URBANISMO
2007	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIACAO E URBANISMO
333903919030000000	SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM
510	TAXAS - EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA
134	REDUZIDO
5	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
2	PREFEITURA DE FAZENDA
2009	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FAZENDA PÚBLICA
333903919030000000	SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM
0	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
93	REDUZIDO
6	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

1	DIVISÃO DE ENSINO
2018	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
333903919030000000	SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM
103	PN SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS F
197	REDUZIDO
6	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
1	DIVISÃO DE ENSINO
2018	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
333903919030000000	SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM
104	EDUCAÇÃO 25%
198	REDUZIDO
6	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
1	DIVISÃO DE ENSINO
2018	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
333903919030000000	SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM
107	PN SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS F
199	REDUZIDO
6	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
1	DIVISÃO DE ENSINO
2018	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
333903919030000000	SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM
104	EDUCAÇÃO 25%
198	REDUZIDO
6	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
1	DIVISÃO DE ENSINO
2019	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL
333903919030000000	SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM
103	PN SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS F
242	REDUZIDO
6	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
1	DIVISÃO DE ENSINO
2019	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL
333903919030000000	SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM
107	PN SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS F
244	REDUZIDO
6	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
1	DIVISÃO DE ENSINO
2019	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL
333903919030000000	SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM
104	EDUCAÇÃO 25%
243	REDUZIDO
6	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
1	DIVISÃO DE ENSINO
2019	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL
333903919030000000	SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM
107	PN SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS F
244	REDUZIDO
6	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
1	DIVISÃO DE ENSINO
2019	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL
333903919030000000	SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM
104	EDUCAÇÃO 25%
243	REDUZIDO

246	REDUZIDO
6	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
1	DIVISÃO DE ENSINO
2027	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO
333903919030000000	SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM
0	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
271	REDUZIDO
7	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1	DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE
2013	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA
333903919030000000	SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM
303	SAÚDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00)
331	REDUZIDO
7	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1	DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE
2013	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA
333903919030000000	SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM
4321	BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - RECURSOS ESTADUAIS 321
332	REDUZIDO
7	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1	DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE
2013	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA
333903919030000000	SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM
4949	EMENDAS DE BANCADAS (ART. 166, § 12 E C. 106/2019)
528	REDUZIDO
7	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1	DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE
2016	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL
333903919030000000	SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM
303	SAÚDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00)
356	REDUZIDO
7	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1	DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE
2016	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL
333903919030000000	SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM
4321	BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - RECURSOS ESTADUAIS 321
357	REDUZIDO
7	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1	DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE
2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILANCIA SANITARIA
333903919030000000	SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM
303	SAÚDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00)
372	REDUZIDO
9	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
1	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
2024	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA CONSELHOS
333903919030000000	SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM
447	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
447	REDUZIDO
9	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
1	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
2022	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTENCIA SOCIAL
333903919030000000	SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM
0	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
462	REDUZIDO
9	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

6	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
333903919030000000	SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM
0	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
20	REDUZIDO
5	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
2	PREFEITURA DE FAZENDA
2005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO
333903919030000000	SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM
0	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
76	REDUZIDO
5	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
4	VIACAO E URBANISMO
2007	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIACAO E URBANISMO
333903919030000000	SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM
0	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
132	REDUZIDO
5	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
4	VIACAO E URBANISMO
2007	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIACAO E URBANISMO
333903919030000000	SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM
510	TAXAS - EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA
134	REDUZIDO
5	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
4	VIACAO E URBANISMO
2007	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIACAO E URBANISMO
333903919030000000	SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM
510	TAXAS - EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA
134	REDUZIDO
5	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
2	PREFEITURA DE FAZENDA
2009	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FAZENDA PÚBLICA
333903919030000000	SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM
0	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
93	REDUZIDO
6	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

CNPJ Nº 76.217.025/0001-03 - FONE (44) 3532-8100 - FAX (44) 3532-8121

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
 ESTADO DO PARANÁ

5	DIR. DO CENTRO DE REF. EM ASSIST. SOCIAL - CRAS
2026	MANUTENÇÃO DO ORGAO GESTOR DO CRAS
333903919030000000	SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM
0	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
485	REDUZIDO
9	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
5	DIR. DO CENTRO DE REF. EM ASSIST. SOCIAL - CRAS
2026	MANUTENÇÃO DO ORGAO GESTOR DO CRAS
333903919030000000	SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM
934	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (SUAS)
486	REDUZIDO
5	SEC. DE AGRIC. MEIO AMBIENTE, INDUSTRIA E COMERCIO
1	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE
2010	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DO MEIO AMBIENTE
333903919030000000	SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM
0	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
412	REDUZIDO
5	SEC. DE AGRIC. MEIO AMBIENTE, INDUSTRIA E COMERCIO
1	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE
2010	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DO MEIO AMBIENTE
333903919030000000	SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM
224	MEIO AMBIENTE
413	REDUZIDO
5	SEC. DE AGRIC. MEIO AMBIENTE, INDUSTRIA E COMERCIO
2	SETOR DE AGRICULTURA
2011	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE AGRICULTURA
333903919030000000	SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM
0	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
436	REDUZIDO

Janiópolis/Pr, 16 de outubro de 2025.

EIDES GUEDES
 PREFEITO MUNICIPAL

3ª ALTERAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
2º Termo Aditivo ao Contrato nº 071/2023 - Pregão Presencial nº 033/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANIÓPOLIS
 CONTRATADA: 27.183.891 ANDERSON FERREIRA DE SOUZA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MINISTRAR AULAS DE VIOLÃO, DANÇA E ARTESANATO, DESTINADO A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS/PR.

PRAZO DE VIGÊNCIA: prorrogado por mais 12 (doze) meses a partir de 22 de outubro de 2025, com vencimento previsto para 21 de outubro de 2026, nas mesmas condições avençadas.

DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO: O valor do Contrato de RS 24.232,44 (vinte e quatro mil duzentos e trinta e dois reais e quarenta e quatro centavos), após o Reequilíbrio Econômico Financeiro passa a ser **RS 24.916,44 (vinte e quatro mil, novecentos e dezesseis reais e quarenta e quatro centavos)**.

DO REAJUSTE: Ficam reajustados todos os valores do presente Contrato, de acordo com o Índice Geral de Preços - Mercado (IGP-M), em conformidade com CLAUSULA SEXTA-REAJUSTE do referido contrato, passando o valor correspondente ao contrato de RS 24.232,44 (vinte e quatro mil duzentos e trinta e dois reais e quarenta e quatro centavos), para o valor de **RS 24.916,44 (vinte e quatro mil, novecentos e dezesseis reais e quarenta e quatro centavos)**.

DATA DA ASSINATURA: 09 de outubro de 2025.

FORO: Comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná.

10ª ALTERAÇÃO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO
8º Termo Aditivo ao Contrato nº 054/2022 - Pregão Eletrônico Nº 026/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANIÓPOLIS
 CONTRATADA: IPM SISTEMAS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SOFTWARE NATIVO DE PLATAFORMA WEB PARA FORNECIMENTO DE SISTEMA DE GESTÃO PÚBLICA INTEGRADO, MULTIENTIDADE, NO MODO DE LOCAÇÃO MENSAL DE LICENÇAS DE USO, SEM LIMITE DE USUÁRIOS, INCLUINDO SERVIÇOS DE MIGRAÇÃO DE DADOS, IMPLANTAÇÃO, PARAMETRIZAÇÕES E CONFIGURAÇÕES, TREINAMENTO DE USUÁRIOS, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO CORRETIVA, LEGAL E EVOLUTIVA, BEM COMO HOSPEDAGEM EM DATACENTER

CÓDIGO DO RECURSO E FONTE:

65	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
002	DIRETORIA DE FAZENDA
2009	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FAZENDA PÚBLICA
33390	

**MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS**
ESTADO DO PARANÁ**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 090/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 066/2025

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10 de outubro de 2025.

CONTRATANTE: Município de JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, com sede à Rua RUI BARBOSA, inscrito no CGC/MF nº 76.402.882/0001-83, neste ato representado pelo Prefeito Municipal senhor EIDES GUEDES, e,

CONTRATADA: FOCO UNIFORMES - SPORTS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARNE SUÍNA (LEITOA), CAMISETAS, BONÉS, AVENTAIS, TALHERES, PRATOS E SACOLAS PERSONALIZADAS, DESTINADOS AO ALMOÇO DO PRATO TÍPICO DO MUNICÍPIO LEITOA FUÇADA, A SER REALIZADO NO DIA 16 DE NOVEMBRO DE 2025 NO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS – PARANÁ.

Valor: R\$ 4.474,75 (Quatro mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e setenta e cinco centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 09 de outubro de 2026.

FORO: Comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 091/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 066/2025

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10 de outubro de 2025.

CONTRATANTE: Município de JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, com sede à Rua RUI BARBOSA, inscrito no CGC/MF nº 76.402.882/0001-83, neste ato representado pelo Prefeito Municipal senhor EIDES GUEDES, e,

CONTRATADA: VANIA SOUZA COELHO LEPEDES E CIA LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARNE SUÍNA (LEITOA), CAMISETAS, BONÉS, AVENTAIS, TALHERES, PRATOS E SACOLAS PERSONALIZADAS, DESTINADOS AO ALMOÇO DO PRATO TÍPICO DO MUNICÍPIO LEITOA FUÇADA, A SER REALIZADO NO DIA 16 DE NOVEMBRO DE 2025 NO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS – PARANÁ.

Valor: R\$ 4.378,00 (Quatro mil, trezentos e setenta e oito reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 09 de outubro de 2026.

FORO: Comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 092/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 066/2025

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10 de outubro de 2025.

CONTRATANTE: Município de JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, com sede à Rua RUI BARBOSA, inscrito no CGC/MF nº 76.402.882/0001-83, neste ato representado pelo Prefeito Municipal senhor EIDES GUEDES, e,

CONTRATADA: PORCELAR COMERCIO DE PORCELANAS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARNE SUÍNA (LEITOA), CAMISETAS, BONÉS, AVENTAIS, TALHERES, PRATOS E SACOLAS PERSONALIZADAS, DESTINADOS AO ALMOÇO DO PRATO TÍPICO DO MUNICÍPIO LEITOA FUÇADA, A SER REALIZADO NO DIA 16 DE NOVEMBRO DE 2025 NO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS – PARANÁ.

Valor: R\$ 16.390,00 (Dezesseis mil, trezentos e noventa reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 09 de outubro de 2026.

FORO: Comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 093/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 066/2025

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10 de outubro de 2025.

CONTRATANTE: Município de JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, com sede à Rua RUI BARBOSA, inscrito no CGC/MF nº 76.402.882/0001-83, neste ato representado pelo Prefeito Municipal senhor EIDES GUEDES, e,

CONTRATADA: VANESSA OLIVEIRA DO NASCIMENTO – GRAFICA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARNE SUÍNA (LEITOA), CAMISETAS, BONÉS, AVENTAIS, TALHERES, PRATOS E SACOLAS PERSONALIZADAS, DESTINADOS AO ALMOÇO DO PRATO TÍPICO DO MUNICÍPIO LEITOA FUÇADA, A SER REALIZADO NO DIA 16 DE NOVEMBRO DE 2025 NO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS – PARANÁ.

Valor: R\$ 5.280,00 (Cinco mil, duzentos e oitenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 09 de outubro de 2026.

FORO: Comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná.

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 044/2025**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PARQUE DE DIVERSÕES MECÂNICO E INFLÁVEL, DE FORMA GRATUITA À POPULAÇÃO, DURANTE OS EVENTOS DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, CADA SERVIÇO CONTRATADO TERÁ PELO MENOS 06 HORAS DE DURAÇÃO.

Adjudicando e Homologando o procedimento licitatório realizado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do tipo Menor Preço - (Nova Lei de Licitações), sob nº 044/2025, às(s) empresa(s):

Nome	Vencedores/Valor	Valor
55.690.822 BRENDA GALAN BUENO		R\$ 83.300,00
ARAPONGAS PARK LTDA		R\$ 589.200,00

referente aos seguintes itens:

Lote: 1 – LOTE 1 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM PARQUE DE DIVERSÕES MECÂNICO - SEM COBRANÇA DE INGRESSO AO PÚBLICO, DE FORMA GRATUITA À POPULAÇÃO, DURANTE OS EVENTOS DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, CADA SERVIÇO CONTRATADO TERÁ PELO MENOS 06 HORAS DE DURAÇÃO.

Fornecedor	Item	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Preço Total
ARAPONGAS PARK LTDA	1	4	SERVIÇO	RS12.800,00	RS51.200,00
ARAPONGAS PARK LTDA	2	4	SERVIÇO	RS28.700,00	RS114.800,00
ARAPONGAS PARK LTDA	3	4	SERVIÇO	RS14.800,00	RS59.200,00
ARAPONGAS PARK LTDA	4	4	SERVIÇO	RS18.300,00	RS73.200,00
ARAPONGAS PARK LTDA	5	4	SERVIÇO	RS10.100,00	RS40.400,00
ARAPONGAS PARK LTDA	6	4	SERVIÇO	RS8.800,00	RS35.200,00
ARAPONGAS PARK LTDA	7	4	SERVIÇO	RS25.700,00	RS102.800,00
ARAPONGAS PARK LTDA	8	4	SERVIÇO	RS19.700,00	RS78.800,00
ARAPONGAS PARK LTDA	9	4	SERVIÇO	RS8.400,00	RS33.600,00

Lote: 2 – LOTE 2 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM BRINQUEDOS INFLÁVEIS - SEM COBRANÇA DE INGRESSO AO PÚBLICO, DE FORMA GRATUITA À POPULAÇÃO, DURANTE OS EVENTOS DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, CADA SERVIÇO CONTRATADO TERÁ PELO MENOS 06 HORAS DE DURAÇÃO.

Fornecedor	Item	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Preço Total
55.690.822 BRENDA GALAN BUENO	10	10	SERVIÇO	RS900,00	RS9.000,00
55.690.822 BRENDA GALAN BUENO	11	10	SERVIÇO	RS300,00	RS3.000,00
55.690.822 BRENDA GALAN BUENO	12	10	SERVIÇO	RS500,00	RS5.000,00
55.690.822 BRENDA GALAN BUENO	13	10	SERVIÇO	RS970,00	RS9.700,00
55.690.822 BRENDA GALAN BUENO	14	10	SERVIÇO	RS460,00	RS4.600,00
55.690.822 BRENDA GALAN BUENO	15	10	SERVIÇO	RS600,00	RS6.000,00
55.690.822 BRENDA GALAN BUENO	16	10	SERVIÇO	RS500,00	RS5.000,00
55.690.822 BRENDA GALAN BUENO	17	10	SERVIÇO	RS870,00	RS8.700,00
55.690.822 BRENDA GALAN BUENO	18	10	SERVIÇO	RS250,00	RS2.500,00
55.690.822 BRENDA GALAN BUENO	19	10	SERVIÇO	RS400,00	RS4.000,00
55.690.822 BRENDA GALAN BUENO	20	10	SERVIÇO	RS360,00	RS3.600,00

55.690.822 BRENDA GALAN BUENO	21	10	SERVIÇO	RS600,00	RS6.000,00
55.690.822 BRENDA GALAN BUENO	22	10	SERVIÇO	RS330,00	RS3.300,00

Objeto do Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 044/2025, visto não haver interesse dos licitantes em manifestar a apresentação de recursos.

Janiópolis/Pr, 16 de outubro de 2025.

EIDES GUEDES
Prefeito Municipal**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES/ESTADO DO PARANÁ**
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de segurança, de serviço de brigada de incêndio e locação de extintores de incêndio, a fim de atender as necessidades do Município de Moreira Sales/PR, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Contratante: Município de Moreira Sales, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede na Rua Otto Macedo, 629, inscrita no CNPJ sob nº 76.217.025/0001-03, neste ato representado pelo Prefeito Senhor Luiz Antônio Volpato, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 396.753.439-15 e RG nº 3.015.134-8.

Contrato nº 54/2025

Contrato: IGEHAL SEGURANÇA EIRELI

CNPJ: 22.884.201/0001-31.

Valor: R\$ 44.095,00 (quarenta e quatro mil e noventa e cinco reais)

Vigência: 12 (doze) meses contados da data da assinatura.

Data de Assinatura: 06 de outubro de 2025

Foro: Comarca de Goioerê – PR.

Copacol apresenta os destaques de setembro nas integrações

AVICULTURA
O mês de setembro foi marcado na avicultura da Copacol por excelentes resultados, que foram obtidos pelos produtores integrados à Cooperativa.

Os melhores IEPs (Índices de Eficiência Produtiva), na avicultura foram alcançados pelos cooperados: Lucas Gustavo Sanches Sirotti, de Goioerê, que se destacou com o maior resultado do mês ao atingir 505 pontos. Em segundo lugar aparece o cooperado, Hudson Fabiano Obuti, também de Goioerê, com 492 pontos, e fechando o ranking dos melhores IEPs, o produtor de Jesuítas, Edmar Vanderley da Silva, com 491 pontos.

A média geral de todos os avicultores que entregaram frangos à Copacol em setembro fechou em 411 pontos. O IEP, é o principal indicador utilizado para avaliar o desempenho do produtor.

Com o melhor resultado do mês, Lucas Siroti, diz que os excelentes índices obtidos é uma somatória

de esforços que envolve todo o processo produtivo. “Aqui nós temos um colaborador dedicado, sempre atento aos manejos, sempre atualizamos nossa estrutura, e a Copacol que é uma referência na atividade, e nos dá todo o suporte para que possamos produzir com qualidade e rentabilidade, com uma assistência técnica bem qualificada, enfim, são vários fatores envolvidos no resultado final”, enaltece o cooperado que além da avicultura tem parceria com a Cooperativa em outras atividades.

“Nós temos um confiança e uma segurança muito grande na Copacol”, além de nos dar suporte, e nos dá respaldo, e isso só fortalece ainda mais essa parceria que vem de longos anos com excelentes resultados”, reafirma Lucas que pensa em fazer novos investimentos na atividade.

SUINOCULTURA

Na integração de suinocultura da Copacol, a

performance dos terminadores é avaliada pelo IEP (Índice de Eficiência Produtiva). Com expressivos 669 pontos, o cooperado de Cafelândia, Francisco Ludovico, é o destaque do mês. O cooperado de Nova Aurora, Paulo Rodrigues Bessani, ocupa a segunda posição com 661 pontos. O produtor de Cafelândia, Valdir Roque, obteve 659 pontos, Nelson Mazonara, de Nova Aurora, alcançou 658 e o suinocultor de Corbélia, Marcos Alessandro da Silva, fecha o ranking dos melhores do mês com 652 pontos.

PISCICULTURA

A conversão alimentar é o principal indicador para avaliar o desempenho dos piscicultores integrados à Copacol. Neste critério o destaque do mês foi o cooperado de Nova Aurora, Edir Braz Fuzer, que alcançou um índice de 1.33 Kg. Na segunda posição, o cooperado de Jesuítas, Mário Cardoso Weiller, com 1.35 Kg e em terceiro o produtor,

Martim José Steimbach, de Nova Aurora, com 1.39 Kg. Além de se destacar com a melhor conversão do mês, Edir Fuzer, se destacou também com a melhor percentagem de rendimento de filé, com 38,07%.

BOVINOCULTURA DE LEITE

Os maiores volumes de leite produzidos no mês de setembro na bovinocultura de leite da Copacol por animal, foram obtidos pelos produtores: Devair Costa de Formosa do Oeste, que se destacou com 40.85 litros de média produzidos por vaca. Márcio Rodrigo Gambetta, de Nova Aurora obteve 40,51 litros, Dealmar Eckstein, de Cafelândia, 38,16 litros, Armindo Zuck, de Cafelândia, 37,13, o produtor de Nova Aurora, Guilherme Arnaldo Hubner, 35,52, Anderson Hubner, também de Nova Aurora, 33,15, Adeilson Bonfim dos Santos, de Formosa do Oeste, 33,25 e Flávio Tozzo, de Cafelândia, com 31,28 litros de média por animal.

Viaje Paraná mostra resultados e atrativos a agentes de viagens que atuam em home office

O Viaje Paraná apresentou nesta quinta-feira (16) sua atuação como órgão de promoção do turismo estadual, e também os resultados deste trabalho, a 78 agentes de viagens de Curitiba e Região Metropolitana que atuam no sistema home office (trabalho remoto). O encontro ocorreu em Curitiba.

Os agentes são parte de um grupo que atua no formato home office, chamado Home Office Tour. Eles passaram a trabalhar neste sistema especialmente quando o turismo foi severamente impactado

pela pandemia da Covid-19 – quando muitos escritórios físicos de agências de viagens fecharam as portas.

O objetivo dos encontros presenciais é justamente promover uma troca de experiências e conhecer destinos e produtos que podem integrar a prateleira de vendas desses profissionais. “O Paraná é um Estado muito rico e diversificado em questão de turismo. Para esses agentes, que são de Curitiba, buscamos mostrar nossa atuação e destinos que talvez não conheçam ainda e

não oferecem aos seus clientes”, destacou a diretora-presidente interina do Viaje Paraná, Patrícia Gusso.

Executivo de vendas do turismo, Altaíde Pereira Rodrigues organiza esses encontros presenciais com os mais de 1.200 agentes de viagens que integram o Home Office Tour. De acordo com ele, é uma forma de troca de experiências e vivência, visando o estreitamento de relações comerciais para vender os produtos turísticos.

“O mercado paranaense é uma riqueza imensa para que os agentes possam ter em sua prateleira de vendas. O Paraná, além da encantadora de Foz do Iguaçu, tem todo um interior para se vender, no turismo entre outros. Eu estou curioso para conhecer Prudentópolis, Carambei, o turismo religioso do Interior, e isso é fruto desses encontros que a gente vem fazendo e da participação do Viaje Paraná mostrando esses produtos”, destacou.

Este é o terceiro encontro que o Viaje Paraná participa com agentes de viagens do Home Office Tour. Os outros aconteceram nos Estados de

São Paulo e Rio de Janeiro. As ações fazem parte de uma série de eventos de capacitações que o órgão de promoção do turismo participa para mostrar destinos e produtos paraenses aos profissionais de diversas operadoras de turismo.

Desde 2024, cerca de 22 mil profissionais já foram impactados com as apresentações do Viaje Paraná em eventos nacionais e internacionais.

PARCERIA QUE RENDE

– Muitos agentes de turismo presentes no encontro do Home Office Tour já participaram de eventos em estandes viabilizados pelo Viaje Paraná. É o caso da empresária Fernanda Baltar, proprietária da Agência Lafuga Viagens, agro, de negócios, aventura, entre outros. Eu estou curioso para conhecer Prudentópolis, Carambei, o turismo religioso do Interior, e isso é fruto desses encontros que a gente vem fazendo e da participação do Viaje Paraná mostrando esses produtos”, destacou.

Este é o terceiro encontro que o Viaje Paraná participa com agentes de viagens do Home Office Tour. Os outros aconteceram nos Estados de

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
RUA RUI BARBOSA - 286 | Janiópolis - PR | Cep 87.380-000
Fone: (41) 3110-2212 | CNPJ: 74.402.882/0001-83
e-mail: gabinete@janiopolis.pr.gov.br

Número da Lei: 693
Ano da Lei: 2024
Data da Lei:

DECRETO Nº 3049, de 3 de outubro de 2025

SUPLEMENTAÇÃO

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 253.000,00 (duzentos e cinquenta e três mil reais)

Crédito Adicional	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Diretoria Municipal de Saúde	07.001.0010.0301.0008.1002.344905200000000000.00303	253.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	Diretoria Municipal de Saúde	07.001.0010.0301.0008.2013.333904300000000000.00303	93.000,00
Anulação Dotação	Diretoria Municipal de Saúde	07.001.0010.0301.0008.2013.333904300000000000.00303	30.000,00
Anulação Dotação	Diretoria Municipal de Saúde	07.001.0010.0301.0008.2013.333904300000000000.00303	60.000,00
Anulação Dotação	Divisão de Assistência Farmacêutica	07.003.0010.0303.0008.2015.333903000000000000.00303	50.000,00
Anulação Dotação	Dir. de Atencão Ambulatorial Hospitalar	07.002.0010.0302.0008.2014.333903900000000000.00303	20.000,00

Art. 3º - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)

Crédito Adicional	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Diretoria Municipal de Saúde	07.001.0010.0301.0008.1002.344905200000000000.00303	110.000,00

Art. 4º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 3 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	Secretaria de Administração	05.001.0099.0999.9999.399999900000000000.00000	110.000,00

Art. 5º - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Crédito Adicional	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Diretoria Municipal de Saúde	07.001.0010.0301.0008.2013.333903300000000000.00303	10.000,00

Art. 6º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 5 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	Secretaria de Administração	05.001.0099.0999.9999.399999900000000000.00000	10.000,00

Art. 7º - Este(s) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação.

Janiópolis - Paraná, 3 de outubro de 2025

EIDES GUEDES
PREFEITO
CPF: 413.665.908-87

MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
ESTADO DO PARANÁ
Rua Otto Macedo, nº 629, CEP 8770-000 - Moreira Sales-PR
CNPJ nº 76.217.025/0001-03 - Fone: (41) 3338-8100 - Fax: (41) 3338-8121
www.moreirasales.pr.gov.br
www.ameirasales.pr.gov.br
e-mail: gabinete@moreirasales.pr.gov.br

DECRETO Nº 617/2025
Data: 16 de outubro de 2025

SÚMULA: DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES-PR, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES, ESTADO DO PARANÁ, LUIZ ANTONIO VOLPATO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGIS E AINDA:

CONSIDERANDO a data alusiva em comemoração ao "Dia do Funcionário Público", que ocorrerá no dia 28 de outubro de 2025;

DECRETA

Art. 1º. Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições Públicas Municipais da Administração direta e indireta no dia 28 de outubro de 2025.

Parágrafo Único: Excetua-se do disposto no caput deste artigo as repartições afetas à Secretaria Municipal de Saúde e CRAS - Centro de Referência da Assistência Social.

Art. 2º. Fica assegurado o atendimento aos serviços essenciais, tais como coleta de lixo, limpeza urbana, combate a endemias e outros.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 614/2025.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DE MOREIRA SALES - PARANÁ, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

LUIZ ANTONIO VOLPATO:39675343915
Assinado de forma digital por LUIZ ANTONIO VOLPATO:39675343915
Data: 2025.10.09 04:21:03-03
LUIZ ANTONIO VOLPATO
Prefeito